

CONSIDERANDO o processo nº 2025/3335891;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de BARCARENA/PA no período de 24 à 29.09.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: SGT PM MAURO DE SOUZA BARROS CARGO: SUPORTE OPERACIONAL MF: 5673461/1 LOTAÇÃO: DIOp	OPERAÇÃO "FESTABACAXI 2025"
NOME: SGT PM EMERSON SIDNEY PINTO LEÃO CARGO: SUPORTE MF: 57222113/1 LOTAÇÃO: NT	OPERAÇÃO "FESTABACAXI 2025"
NOME: SGT PM DIEGO DA SILVA CRISPIM CARGO: SUPORTE MF: 57232775 LOTAÇÃO: NT	OPERAÇÃO "FESTABACAXI 2025"
NOME: SGT PM DIOGENES NAZARENO SILVA SANTOS CARGO: OPERADOR DE RÁDIO MF: 5685583/1 LOTAÇÃO: CIOp	OPERAÇÃO "FESTABACAXI 2025"
NOME: SGT BM FLÁVIO MENDONÇA COSTA CARGO: OPERADOR DE RÁDIO MF: 54184953/1 LOTAÇÃO: CIOp	OPERAÇÃO "FESTABACAXI 2025"
NOME: SGT BM MARCUS GABRIEL TAGLIARINI MARTINS CARGO: OPERADOR DE RÁDIO MF: 57217761/1 LOTAÇÃO: CIOp	OPERAÇÃO "FESTABACAXI 2025"
NOME: CB PM DANIEL COUTINHO DOS SANTOS CARGO: CONDUTOR MF: 6402500 LOTAÇÃO: AC	OPERAÇÃO "FESTABACAXI 2025"
NOME: SD PM WALBER DIEGO SOUZA MARTINS CARGO: CONDUTOR MF: 5944883 LOTAÇÃO: AC	OPERAÇÃO "FESTABACAXI 2025"
CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CELINA ALVES DE OLIVEIRA BRITO CARGO: GERENTE MF: 5866065/4 LOTAÇÃO: CICC	OPERAÇÃO "FESTABACAXI 2025"

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 5 ½ (cinco e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, e 06 (seis) Alimentação e 05 (cinco) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sargento, no valor unitário de R\$ 131,76 para nível de Cabo e Soldado, totalizando a importância a ser paga de R\$ 13.951,02 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 22 de setembro de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1247971

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1222/2025-SAGA Belém, 19 de setembro de 2025
CONSIDERANDO: O Processo 2025/3337759, e Ofício nº 614/2025-GR-ES/GAB.DIR., de 17.09.2025
CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 869/2025-SAGA, de 04.07.2025, publicada no DOE nº 36.291, de 08.07.2025, que retificou o período de férias do servidor RONALDO HENRIQUE BENÍGNO, Comandante de Aeronave II, MF 5931420/1, 2024/2025, de 01.07 a 30.07.25, para 16.07 a 30.07.2025 (15 dias)
R E S O L V E: Conceder 15 (quinze) dias restante do período de gozo de férias ao servidor RONALDO HENRIQUE BENÍGNO, Comandante de Aeronave II, MF 5931420/1, 2024/2025, no período de 01.10 a 15.10.2025
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1247624

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 1224/2025-SAGA Belém, 22 de setembro de 2025
CONSIDERANDO: O Processo nº 2025/3364707 e o OFÍCIO nº 2025/144 NT - SEGUP, de 19/09/2025.
CONSIDERANDO: A Portaria nº 1152/2025-SAGA, de 29/08/2025, publicada no DOE nº 36.348, de 02/09/2025, que concedeu 30 (trinta) dias de férias ao servidor ANDRÉ AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA, Coordenador de Telecomunicação, MF 5950944/1, 2024/2025, no período de 01/10 a 30/10/2025.
R E S O L V E: Transferir o período de gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor ANDRÉ AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA, Coordenador de Telecomunicação, MF 5950944/1, 2024/2025, de 01/10 a 30/10/2025, para o período de 01 a 30/01/2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1247749

PORTARIA Nº 1223/2025-SAGA Belém, 22 de setembro de 2025
CONSIDERANDO: O Processo nº 2025/3359892 e o REQUERIMENTO nº 2025/12 CNL - SEGUP, de 19/09/2025.
CONSIDERANDO: A Portaria nº 1152/2025-SAGA, de 29/08/2025, publicada no DOE nº 36.348, de 02/09/2025, que concedeu 30 (trinta) dias de férias ao servidor ALDENOR COELHO DA SILVA, Escriturário, MF 3279979/1, 2024/2025, no período de 01/10 a 30/10/2025.
RESOLVE: Transferir o período de gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor ALDENOR COELHO DA SILVA, Escriturário, MF 3279979/1, 2024/2025, de 01/10 a 30/10/2025, para o período de 19/12/2025 a 17/01/2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1247746

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2025
Regulamenta o Auxílio Uniforme previsto na Lei nº 11.090, de 8 de julho de 2025, no âmbito do Sistema Estadual de Segurança Pública do Estado do Pará (SIEDS).
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 11.090, de 8 de julho de 2025,
RESOLVE:
Art. 1º Esta Instrução Normativa regulamenta o Auxílio Uniforme criado pela Lei nº 11.090/2025, destinado aos servidores efetivos e comissionados da área operacional dos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública do Estado do Pará (SIEDS), a saber:
I – Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP);
II – Polícia Civil do Estado do Pará (PCPA);
III – Polícia Científica do Pará (PCEPA);
IV – Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN); e
V – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP).
Art. 2º Compete à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP) estabelecer diretrizes gerais do Auxílio Uniforme, incluindo:
I – que cada órgão integrante do SIEDS deverá detalhar seu próprio uniforme, adequando-o às necessidades da função de seus servidores;
II – que cada órgão estabelecerá regras sobre uso adequado do uniforme, reposição, punições por extravio, uso indevido ou não utilização;
III – que os recursos financeiros destinados ao Auxílio Uniforme serão repassados pelo órgão estadual competente responsável pela execução orçamentária, a Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA, cabendo à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD o controle, acompanhamento e prestação de contas da utilização desses recursos, não se tratando de responsabilidade da SEGUP;
IV – que nenhum órgão poderá ultrapassar o teto orçamentário estabelecido na Lei nº 11.090/2025 e nos créditos especiais abertos para cada instituição.
Art. 3º Cada órgão integrante do SIEDS deverá editar atos internos específicos para detalhar:
I – os itens que compõem o uniforme;
II – os procedimentos para aquisição, manutenção e reposição do uniforme;
III – os critérios internos de punição pelo uso inadequado, extravio ou não utilização do uniforme;
IV – o controle interno de utilização dos recursos do Auxílio Uniforme, em conformidade com as diretrizes da SEPLAD.
Art. 4º O Auxílio Uniforme será pago conforme o valor anual definido na Lei nº 11.090/2025, sendo atualizado automaticamente no reajuste aplicável anual concedido aos servidores públicos do Estado do Pará, observando o teto orçamentário de cada órgão, sem ultrapassar os créditos especiais previstos.
Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos para todos os órgãos integrantes do SIEDS.
Belém/PA, 19 de setembro de 2025.
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará

Protocolo: 1247837